



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 08/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* AVANÇADO OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001223/2016-09 e considerando as deliberações na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* AVANÇADO OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA  
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício